



CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES DE VELA JOVEM

10 a 14 de dezembro de 2018

Iate Clube de Brasília

AVISO DE REGATA



**Campeonato Brasileiro
INTERCLUBES**





1. DAS COMPETIÇÕES E LOCAIS

- 1.1. O Campeonato Brasileiro Interclubes de Vela Jovem e o Campeonato Brasileiro da Juventude de Vela é formado por torneios independentes, que acontecerão em datas e locais distintos. Cada torneio em um ano terá somente 1 etapa, que determinará os Campeões de cada torneio em um determinado ano.
- 1.2. Os torneios ocorrerão entre os anos de 2017 e 2020.
- 1.3. O uniforme dos atletas pertencentes aos clubes filiados/vinculados ao CBC deverá ter o Selo de Formação de Atleta (conforme Manual do CBC). O atleta que não estiver uniformizado dentro desses padrões não poderá participar da competição, sendo responsabilidade de cada clube a uniformização de cada um de seus atletas filiados.
- 1.4. É de responsabilidade de cada Clube filiado ou vinculado ao CBC, a contratação de seguro de acidentes pessoais com cobertura de despesas Médico-Hospitalares e Odontológicas, vinculado à atividade desportiva para todas as pessoas integrantes da sua delegação inscritos, com o objetivo de cobrir os riscos a que eles estão sujeitos.
- 1.4.1. O comprovante de contratação de seguro do item 1.5, deverá ser enviado, por cada clube participante, até o dia 8 de dezembro de 2018, para o e-mail do Iate Clube de Brasília: nautica.iate@iatebsb.com.br.

2. REGRAS

- 2.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- 2.2. O Apêndice P das RRV, Procedimentos especiais da Regra 42 se aplicam.
- 2.3. O Apêndice T das RRV, Arbitragem se aplica.
- 2.4. As prescrições da Confederação Brasileira de Vela – CBVela se aplicam.
- 2.5. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - 2.5.1. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.
- 2.6. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 2.6.1. O termo “Equipe de apoio” significa técnicos, chefes de equipe e outras pessoas de apoio.
 - 2.6.2. [DP] significa uma regra para a qual a punição pode ser menor do que DSQ, a critério do júri;
 - 2.6.3. [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata, sem audiência. Isso altera as RRV 63.1; e
 - 2.6.4. [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1(a).
- 2.7. Em caso de conflito entre línguas, a versão original do documento prevalecerá.

3. PROPAGANDA [DP]

- 3.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.
- 3.2. De acordo com o Regulamento da World Sailing 20.4.3, os competidores poderão ser requisitados a vestir coletes (Bibs) enquanto embarcados. Os coletes (Bibs) serão fornecidos pela Autoridade Organizadora.

4. ELEGIBILIDADE

- 4.1. São elegíveis atletas de clubes filiados ou vinculados ao Comitê Brasileiro de Clubes – CBC (conforme edital 7), com idade limite até 23 anos até 31/12/2018.
- 4.2. A competição será aberta aos velejadores dos clubes filiados ou vinculados ao CBC das classes **Laser Standard, Laser Radial, Laser 4.7, 29er, 420, Optimist Veterano e Optimist Estreante** (Optimist é classe convidada).
- 4.3. Os velejadores dos clubes filiados ou vinculados ao CBC das classes Laser Standard, Laser Radial, Laser 4.7, 29er e 420, serão beneficiados pelo CBC com a aquisição de passagem aérea e hospedagem durante o período do evento.
- 4.4. Por ser classe convidada, os velejadores da classe Optimist dos clubes filiados ou vinculados ao CBC, não receberão os benefícios do CBC de passagem aérea e hospedagem.
- 4.5. Será requerida elegibilidade perante a World Sailing de acordo com o Regulamento 19 para todos os atletas.
- 4.6. Cada atleta deve estar registrado como um velejador World Sailing no site da entidade (www.sailing.org/isafsailor) e na respectiva Classe.



- 4.7. Cada atleta deverá estar quite com sua respectiva Federação Estadual e com a sua respectiva Associação de Classe. Na hipótese de não haver uma Federação devidamente constituída em seu Estado, deverá estar filiado somente à sua Associação de Classe.

5. INSCRIÇÕES E TAXAS

- 5.1. Os clubes filiados e vinculados ao CBC deverão enviar os formulários de inscrição de seus atletas (ANEXO 1) e comissão técnica (ANEXO 2), devidamente preenchido e assinado, para o e-mail: nautica.iate@iatebsb.com.br, **até o dia 1 de novembro de 2018**.
- 5.2. Cada clube filiado ou vinculado ao CBC poderá inscrever no máximo 52 atletas para este evento.
- 5.3. A taxa de inscrição será de R\$ 200,00 (duzentos reais) por velejador.
- 5.4. A taxa de inscrição poderá ser paga em dinheiro na Secretaria Náutica do ICB, ou através de depósito/transfêrencia bancária na conta corrente do Iate Clube de Brasília, a partir de 5 de dezembro até 10 de dezembro de 2018:
Banco: Banco do Brasil
Agência: 0452-9
Conta nº: 220460-6
CNPJ: 00.018.978/0001-80
- 5.5. O comprovante de pagamento deve ser enviado para nautica.iate@iatebsb.com.br.

6. PROGRAMA

- 6.1. A programação para cada evento deverá seguir o modelo conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
10/dez - 2ª Feira	9h00 às 15h00	Chegada das Delegações
	9h00 às 15h00	Aclimação e treinamento
	9h00 às 15h00	Medição de Equipamentos
	18h00	Reunião de participantes e técnicos
	18h30	Cerimônia de Abertura
11/dez - 3ª Feira	9h00	Regatas
12/dez - 4ª Feira	9h00	Regatas
13/dez - 5ª Feira	9h00	Regatas
14/dez - 6ª Feira	9h00	Regatas
	18h00	Cerimônia de Encerramento
15/dez - Sábado	Retorno das Equipes para seus Estados	

- 6.2. No dia 14 de dezembro, não será dado sinalização de partida para nenhuma classe após às 14h00.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 7.1. Estarão disponíveis na Secretaria Náutica do Iate Clube de Brasília até o dia 9 de dezembro de 2018.

8. LOCAL

- 8.1. O evento será realizado no Iate Clube de Brasília, SCEN Trecho 02, Conj. 04 / CEP: 70800-120 / Brasília.
- 8.2. As regatas serão disputadas na Raia Norte do Lago Paranoá.
- 8.3. Poderá haverá mais de uma raia montada e poderá haver rodízio de raias de regata durante o evento.

9. LOCAL DE PERMANÊNCIA [NP][DP]

- 9.1. Quando em terra os barcos devem ser mantidos nos locais a eles designados conforme orientação do clube sede, do dia 9 até 14 de dezembro de 2018.

10. PERCURSOS

- 10.1. Os percursos poderão ser no formato Barla-Sota, Triângulo ou Trapezoidal.

11. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 11.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42 para todas as Classes.

12. PONTUAÇÃO

- 12.1. 02 (duas) regatas são requeridas para constituir a série.
- 12.2. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, não haverá descarte.
- 12.3. Quando 05 (cinco) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.



13. PRÊMIOS [NP][SP]

- 13.1. Será oferecida premiação aos três primeiros colocados na classificação geral em cada classe.
- 13.2. Para prestigiar os patrocinadores e imprensa que estarão presentes no dia 14 de dezembro de 2018, solicita-se aos atletas de cada classe que participem da Cerimônia de Entrega de Prêmios do Campeonato Brasileiro Interclubes de Vela Jovem.

14. DIREITOS DE USO DE IMAGEM [DP]

- 14.1. Em participando deste evento, qualquer velejador e comissão técnica garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

15. CODIGO DE CONDUTA [DP]

- 15.1. Os competidores devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata.
- 15.2. Os competidores devem lidar com todos os barcos ou equipamentos fornecidos pela autoridade organizadora, quando for o caso, com os devidos cuidados, de forma marinheira e em conformidade com as instruções escritas.
- 15.3. Os barcos que estão em uma Área de Regata ou que passam por uma Área de Regata para a qual não estão programados a competir devem permanecer afastados da área onde os barcos estão competindo e qualquer barco oficial.
- 15.4. O Clube Organizador pode reduzir ou remover um prêmio em caso de má conduta ou recusa em cumprir qualquer pedido razoável, incluindo a participação em funções oficiais.

16. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- 16.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
 - (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
 - (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
 - (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
 - (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
 - (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 16.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

17. MAIS INFORMAÇÕES

Iate Clube de Brasília

SCEN trecho 2, conjunto 4, Brasília-DF
CEP 70800-120 | Tel.: (61) 3329 8747 / (61) 3329 8748
E-mail: nautica.iate@iatebsb.com.br
Web: iateclubedebrasilia.com.br/nautica



ANEXO 1

Formulário de Inscrição CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES DE VELA JOVEM Iate Clube de Brasília – 10 a 14 de dezembro de 2018

Todos os campos devem ser preenchidos

Classe:		Numeral:	
Clube:		Federação:	
Timoneiro:		ISAF ID:	
Data de Nasc.: / /	Tel fixo.: ()	Tel Cel: ()	
CPF:	RG:	E-mail:	
Nome do Pai:		Tel: ()	
E-mail do Pai:			
Endereço completo:			
Proeiro:		ISAF ID:	
Data de Nasc.: / /	Tel fixo: ()	Tel Cel: ()	
CPF:	RG:	E-mail:	
Nome do Pai:		Tel: ()	
E-mail do Pai:			
Endereço completo:			
Nome do Técnico:			
Tel Técnico: ()		E-mail Técnico:	
Declaro conhecer e respeitar as Regras Internacionais de Regata a Vela (World Sailing) 2017/2020, as determinações da CBVela, regras da Classe, as Instruções de Regata, incluído as alterações feitas pela Comissão de Regatas ou pela Comissão de Protesto; estando eu e meu tripulante, assim como o barco mencionado, rigorosamente de acordo com a declaração agora prestada.			
Assinatura de Velejador (a):			
Assinatura do Responsável – Caso menor de 18 anos (Timoneiro):			
Assinatura do Responsável – Caso menor de 18 anos (Proeiro):			



ANEXO 2
CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES DE VELA JOVEM
Iate Clube de Brasília – 10 a 14 de dezembro de 2018

Todos os campos devem ser preenchidos

FORMULÁRIO DE EMBARCAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO

Categoria do piloto da embarcação:

() Técnico () Team Leader () Pais/Parente () Outro: _____

Nome do piloto: _____

RG: _____ CPF: _____ Registro ISAF (se houver): _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: ____ CEP: _____

Celular: (____) _____ E-mail: _____

Endereço de Trabalho: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: ____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ / _____

Clube: _____ Flotilha: _____

Barcos / Velejadores que irá acompanhar:

Nome dos tripulantes da embarcação (se houver):

Tripulante 1: _____

Tripulante 2: _____

Assinatura: _____

Local: _____ Data: ____/____/2018